

**PORTARIA N.º 0204, de 12 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º.072.4349.2019.0004999-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio a docente **LIGIA MIRANDA MENEZES**, cadastro nº 724454391, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais- DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referentes ao quinquênio 2006/2011, para fruição no período de 12/04/2019 a 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**